

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA – AGRESTIPREV, REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois, às dez horas, na sede do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina, realizou-se a terceira reunião extraordinária do Comitê de Investimento do AGRESTIPREV, com a presença do Presidente Roberto Marcelo Borba Alves e dos membros Valdemir Moreira da Silva e Ana Clara Alves dos Santos, se reuniu com o objetivo de debater e elaborar a política de investimentos de 2023. Após a análise do cenário econômico e das projeções para 2023, Rodolpho Malafaia, representante da LEMA, iniciou a apresentação falando obrigatoriedade da aprovação de uma Política de Investimentos, de acordo com a Portaria MTP 1467/2022. A apresentação abordou que a Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. E seus fundamentos na legislação. Além disso, foi ressaltado que o AGRESTIPREV adota o modelo de gestão própria. A atual Política de Investimentos apresentou parâmetro de rentabilidade, ou meta atuarial de IPCA + 4,68%. Rodolpho Malafaia enfatizou que para encontrar a meta atuarial, a Portaria MTP nº 1.467/22, em seu art. 39, determina a regra para definição da "taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS". Esta taxa, deverá ser, equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS. Foi destacado que a taxa parâmetro para rentabilidade dos RPPS, também chamada de meta atuarial, é justamente a taxa definida pela duração do passivo atuarial que permita o RPPS encontrar o equilíbrio atuarial. No quadro de estratégia de alocação, foi determinado como estratégia-alvo 70,00% (setenta) dos recursos aplicados em Renda Fixa, 10% (dez) em renda variável, 10% (dez) em investimento no exterior, 10% (dez) em fundos estruturados e 00% (zero) em fundos imobiliários. Foi destacado que a política de investimentos poderá ser revista ao longo do percurso e caso haja necessidade de adequar os limites da estratégia às variações do mercado, o conselho deliberativo tomará ciência nas reuniões ordinárias. Ademais, foram abordados os instrumentos de transparência e fiscalização e cada um foi explanado e discutido com os membros do Comitê de investimentos. Após aprovação da minuta, o comitê de investimentos do AGRESTIPREV apresentará a política para aprovação do conselho deliberativo. A reunião prosseguiu com a análise dos extratos bancários do mês de agosto de 2022 e constatou-se o saldo no Patrimônio Líquido de R\$ 17.549.881,52 (dezessete milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), em seguida, os membros do Comitê de Investimentos passaram a analisar o Relatório Analítico de Investimentos do mês de agosto de 2022, fornecido pela Lema Economia & Finanças, que demonstrou que o AGRESTIPREV possui recursos aplicados em 13 diferentes fundos de investimentos, 80,16% dos recursos em Renda Fixa, 4,90% em Renda Variável, 7,09% no Exterior e 7,84% em Fundos Estruturados, sendo estes



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

70.30% no Banco do Brasil, 25,69% na Caixa Econômica Federal e 4,01% no BANCO DO NORDESTE. A rentabilidade acumulada em análise dos investimentos no período foi de 4,78% e a meta atuarial de 14,17%. A sugestão para aplicações no mês de setembro foram: R\$ 698.107,72 (seiscentos e noventa e oito mil, cento e sete reais e setenta e dois centavos) BB PERFIL FIC RF DI PREVIDENC, conta 18.000-9 BANCO DO BRASIL. sugerido pela LEMA Economia e Finanças, o qual foi analisado e aprovado por unanimidade a favor da sugestão, o comitê decidiu por aplicar R\$ 31,000,00 (trinta e um mil reais) da conta Taxa Administrativa 19.044-6 BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID e o resgate do final do mês será na mesma conta para pagamento da folha da Gerencia, prestadores de serviços e fornecedores. Também ficou definido que o resgate para pagamento da folha dos Aposentados e Pensionistas no mês de setembro será no BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID Conta BB 18.000-9, e os valores dos 14% da folha dos aposentados e pensionista e também da Gerencia do AGRESTIPREV será aplicado na mesma conta, em torno de quarenta e poucos mil reais. Foi solicitado um parecer a LEMA ECONOMIA E FINANÇAS a respeito da 4UM GESTÃO DE RECURSOS, o qual foi analisado por esse Comitê e decidido por credenciar a instituição, também ficou decidido apresentar ao Conselho Municipal de Previdência na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, que segue assinada por todos presentes.

| Roberto Marcelo Borba Alves |
|--|
| Valdemir Moreira da Silva Valde Min Moreira de Sula |
| Ana Clara Alves dos Santos Vasconcelos Hallara herdes Auto la coucelos |
| |